

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação em Acessibilidade - Módulo Conteúdo - *Curso in company*

Modalidade: A distância, com aulas síncronas (ao vivo)

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Capacitação em Acessibilidade - Módulo Conteúdo – turma 1/2024**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores do TJMG, indicadas(os) pela DIRCOM, EJEJF e CESUS, convocadas(os), conforme listagem ao final da publicação.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de criar conteúdos visuais verdadeiramente inclusivos, colaborando para cultura de acessibilidade dentro da Instituição e identificando os níveis de conhecimentos necessários para se atuar com o tema de forma adequada.
- 3. DOCENTE:** Marcelo Sales - Especialista em acessibilidade digital e design inclusivo com ênfase na aplicação estratégica (visão de negócios), planejamento (visão organizacional), gestão de mudança (visão cultural), aplicação prática (web, mobile, ferramentas e pesquisa), compliance (suporte jurídico) e testes (automatizados e humanos).
- 4. MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas (ao vivo).
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Aula 1 (gravada) - Fundamentos da acessibilidade

- O quê? • Por quê? • Pra quem? • Por quem? • Quando? • Como? • Quanto?
- Negócios e Estratégia.

Aula 2 (aula síncrona) - Como aplicar e compreender corretamente a WCAG

- O que é a WCAG? • Como ela é estruturada? • Como estudá-la a fundo? • Como aplicamos na prática? • Como ir além da WCAG?

Aula 3 (aula síncrona) - Design Inclusivo X Design Universal e Conteúdo Inclusivo

- Design Inclusivo X Design Universal
- Usabilidade X Acessibilidade
- Linguagem Simples
- SEO (Search Engine Optimization) e seu relacionamento com a acessibilidade
- Descrição de conteúdos visuais e entendendo de quem é essa responsabilidade

Aula 4 (aula síncrona) - Conteúdo Inclusivo + Redes Sociais

- Nome acessível (o que é isso e a sua real importância)
- Títulos, Links, Listas e estruturas de documentos
- Formulários (dos rótulos as mensagens de erros)
- Idioma (internacionalização X localização)
- Documentos (Word, Powerpoint, PDF, etc)
- E-mails e Redes Sociais

Aula 5 (aula síncrona) - Testes de acessibilidade, Cultura e Mercado

- “Hackeando” sites e apps em busca de boas práticas de acessibilidade
- Priorizando problemas e construindo backlogs eficientes
- Uma “cultura de acessibilidade” não depende apenas de uma área específica (ou pessoa)
- Como empresas no Brasil e exterior lidam com os processos relacionados a acessibilidade
- Níveis de conhecimento para quem está atuando exclusivamente com acessibilidade
- Considerações finais

6. PERÍODO DO CURSO: 4 a 23/9/2024

6.1. Datas e horários das aulas síncronas:

Aula 1 (gravada) - Fundamentos da acessibilidade	Disponível a partir de 4/9/2024	
Aula 2 (aula síncrona) - Como aplicar e compreender corretamente a WCAG	16/9/2024	9 às 12h
Aula 3 (aula síncrona) - Design Inclusivo X Design Universal e Conteúdo Inclusivo	18/9/2024	
Aula 4 (aula síncrona) - Conteúdo Inclusivo + Redes Sociais	20/9/2024	
Aula 5 (aula síncrona) - Testes de acessibilidade, Cultura e Mercado	23/9/2024	

7. CARGA HORÁRIA: 15 horas.

8. NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. A(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **13 de agosto** até as 23h59min do dia **30 de agosto de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2746>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, com prioridade para o público convocado.

9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 12h do dia 3 de setembro de 2024.

9.6. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEF

9.7. Serão excluídas:

9.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

9.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

9.8. **Mesmo tendo sido convocada(o) ou convidada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

10. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

10.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **30 de agosto** por meio do endereço eletrônico cofor1.seminarios@tjmg.jus.br, devendo a(o) servidora(o) informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

10.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

10.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 10.1.

10.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.6. Possuir Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo.

11.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(Os) alunas(os) serão certificadas se obtiverem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência efetiva nas aulas síncronas (ao vivo), a partir do registro de presença em pelo menos 3 encontros.

12.2. O registro de presença nas aulas síncronas será realizado por link a ser disponibilizado durante a aula síncrona pelo chat, em cada uma das aulas virtuais.

12.3. O certificado será emitido pela empresa “Tudo é Acessibilidade Treinamento Ltda” e será enviado, por e-mail, aos participantes que atenderem aos requisitos de conclusão/certificação do curso, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do curso.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do evento, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) que abrange despesas com a contratação da empresa Tudo é Acessibilidade Treinamento Ltda, para realização de curso fechado (*in company*).

15. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à demanda do Centro de Sustentabilidade - CESUS.

16.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022.

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

16.4. Em caso de participação por convocação o abono de ponto será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença nas aulas síncronas.

16.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação – COFOR I. Contato (31) 3247-8402/8778/8780 ou pelo e-mail cofor1.seminarios@tjmg.jus.br.

16.6. Edital publicado originalmente no dia 8 de agosto de 2024.